



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 22/06/17
Canindé de São Francisco.

22 de junho de 2017

Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 955/2017

De 22 de junho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar 11/2010, com base no art. 1º.

Considerando o parecer 142/2017 baseado na lei complementar 11/2010 nos termos do parágrafo único art. 2º, expedido pelo Procurador Geral do Município, **FELIPE SOUZA SANTO**, datado em 22/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horaria ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **DAVI PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31754201, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 077.822.484-85, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5076, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 22 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal